



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-2021.

RELATÓRIO

EXPEDIE
17/04/23

1

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003-2021, que “**Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.**”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa criar, no site da câmara municipal, pesquisa de opinião sobre as proposições que tramitam nesta casa.

Em atendimento a diligência desta Comissão, a equipe do programa Interlegis do Senado Federal informou a possibilidade de implantação da funcionalidade que permite a participação popular, por meio do e-democracia, que não foi implantado no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete por falta de requerimento.

Assim, ao contrário do que foi informado pela Procuradoria e pela Analistas de Sistemas da Câmara, é possível incluir no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) a funcionalidade pretendida pelo projeto, sem custo.

Havendo funcionalidade que permite a participação popular, disponibilizada pelo programa Interlegis do Senado Federal de forma gratuita, não há óbice orçamentário/financeiro para tramitação do presente projeto.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do projeto, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÁNDIDO DA SILVA
VEREADOR